

CARTA ABERTA DE BRASÍLIA

Nós, signatárias e signatários desta Carta aberta, apoiadores e participantes do II Seminário Mulheres no Sistema de Justiça: desafios e trajetórias, considerando que, a despeito da crescente participação de mulheres no âmbito do sistema de justiça, ainda persistem iniquidades institucionais e nas relações pessoais e que tal persistência é contrária ao ordenamento constitucional democrático; considerando que a todos é garantida a igualdade de oportunidades profissionais e a eliminação de barreiras de discriminação formais e informais; considerando que a igualdade de gênero é uma das metas do milênio estabelecidas pela Organização das Nações Unidas; considerando a necessidade de que a atuação do sistema de justiça seja pautada pela perspectiva de gênero em relação ao trato das pessoas que necessitam dos seus serviços, especialmente as vítimas de violência; vêm, através deste documento, firmar compromisso de atuação em prol da sua agenda política em comum, levando ao conhecimento do público e das autoridades competentes as seguintes ações prioritárias:

- 1) instituição de cursos que capacitem os membros das instituições e servidores do sistema de justiça nas temáticas de gênero e raça com suas interseccionalidades recíprocas, especialmente os de formação inicial;
- 2) coleta de dados sobre a representatividade das mulheres negras no sistema de justiça;
- 3) defesa da maior participação das mulheres nas entidades associativas;
- 4) defesa de bancas de concurso público com constituição paritária no gênero;
- 5) inclusão de, pelo menos, 1 (uma) mulher em cada comissão e/ou comitê dos Tribunais;
- 6) criação de fóruns permanentes de discussões sobre gênero e equidade;
- 7) sugestão de criação de um comitê permanente de gênero e equidade, vinculado à presidência do Tribunal, nos moldes de comitê já criado pelo TRT da 4ª Região;
- 8) inclusão de flexão de gênero nos documentos oficiais;
- 9) incentivo à aquisição de obras literárias de escritoras pelos tribunais;
- 10) instituição de grupos de estudo acerca da implementação de teletrabalho;
- 11) requerimento nos respectivos órgãos para defesa da prorrogação de licença-maternidade por período equivalente ao tempo de internação de recém-nascida em hospital para tratamento de saúde e garantia da licença, inclusive ampliada, em caso de morte do bebê.

Com tais medidas iniciais, esperamos contribuir para que a sub-representação feminina deixe de ser considerada uma escolha individual e para que a igualdade seja fator de legitimação permanente e pulsante das instituições que fazem justiça.

Clara Mota Pimenta

Juíza federal, coordenadora do II Seminário
e da Comissão Ajufe Mulheres

Rejane Suxberger

Juíza de Direito, coorganizadora
do II Seminário

*** carta originada no II Seminário “Mulheres no Sistema de Justiça: Trajetórias e Desafios”, e co-assinada por todas as mulheres que participaram das oficinas realizadas no contexto do II Seminário.**